Lei nº 300, de 22 de Novembro de 1.959.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1.960.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, faz saber que a Camara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte Lei:

Capitulo - I -

Da Receita Geral.

Artigo 1º) - A Receita Geral do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1.960, é orçada em Cr.$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a seguinte Classificação: -

Receita

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Municipal
		§ 1º - Receita Ordinaria				
1-	0	Receita Ordinaria				
2-0	0	Receita Tributaria				
3-0	0	a)- Impostos				
4-0	0-11-1	Imposto Territorial				
5-0	0	Imposto Territorial Urbano				
5-1	0-11-1	Da Séde	600.000,00	600.000,00		600.000,00
6-0	0-12-1	Imposto Predial				
7-0		Imposto Predial Urbano				
7-1	0-12-1	Da Séde	2.000.000,00			
7-2	0-12-1	Do Distrito de Laras	10.000,00			
7-3	0-12-1	Do Distrito de Maristela	200.000,00	2.210.000,00		2.210.000,00
8-0	0-	Imposto de Industrias e Profissões				
9-0	0	Imposto sobre Industrias e Profissões				
1-0-0	0					
1-0-1	0-17-3	Da Séde	1.200.000,00			
1-0-2	0-17-3	Do Distrito de Laras	20.000,00			
1-0-3	0-17-3	Do Distrito de Maristela	300.000,00	1.520.000,00		1.520.000,00
1-1-0	0	Imposto de Licença				
1-2-0	0	Imposto de Licença				
1-2-1	0-16-3	Da Séde	200.000,00			
1-2-1	0-18-3	Do Distrito de Laras	2.000,00			
1-2-2	0-16-3	Do Distrito de Maristela	30.000,00	232.000,00		232.000,00
1-3-0	0-	Imposto sôbre Jogos e Diversões				
1-4-0	0	Imposto sôbre Jogos e Diversões				
1-4-1	0-17-3	Da Séde	7.000,00			
1-4-2	0-27-3	Do Distrito de Laras	400,00			
1-4-3	0-27-3	Do Distrito de Maristela	200,00	7.400,00		7.400,00
1-5-0	0	b) - Taxas				
1-8-0	1-11-2	Taxas Rodoviárias				
1-9-0	1-	Taxa de Conservação de				
1-9-1	1	Estradas de Rodagem.				
2-0-1	1-11-2	Da Séde	960.000,00			
2-0-2	1-11-2	Do Distrito de Maristela	250.000,00			
2-0 3	1-11-2	Do Distrito de Laras	180.000,00	1.390.000,00		1.390.000,00
2-6-0	1-	Taxa de Expediente				
2-7-0	1-	Taxa de Expediente				
2-7-1	1-21-4	Da Séde	50.000,00			
2-7-2	1-21-4	Do Distrito de Laras	1.600,00			
2-7-3	1-21-4	Do Distrito de Maristela	2.000,00	53.600,00		53.600,00
2-8-0	1-	Taxa de Fiscalisação e Serviços				

Receita

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Nº de Ord.
2-9-0	1-	Diversos					
3-0-0	1	Taxa de Fiscalização de Pesos e					
3-0-1	1	Medidas					
3-1-1	1-23-4	Na Sede	15.000.00				
3-1-2	1-23-4	No Distrito de Taras	2.000,00				
3-1-3	1-23-4	No Distrito de Maristela	8.000,00	25.000,00		25.000,00	
1-0-1	6-23-0	Na Sede	40.000,00				
1-0-2	6-23-0	No Distrito de Taras	2.000,00				
1-0-3	6-23-0	No Distrito de Maristela	8.000,00	50.000,00	500,000,00		
		Total Geral Cr$	11.000.000,00	11.000,000,00	11.000,000,00	10.600.000,00	400,0

Capitulo -II-

Artigo 2º — A despesa Geral do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1960, é fixada em Cr.$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros) e será realizada obedecendo à seguinte Classificação:

Despesas

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Multa Pessoal
1-0-0	0					
		§ 1º - Administração				
		Municipal:				
1-0-0		Poder Executivo				
1-1-1	8-00-2	Pessoal Variavel	84.000,00		84.000,00	
1-1-1	8-00-3	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
1-2-0		Poder Executivo				
1-2-1	0-02-0	Subsidio e representação				
		do Prefeito	96.000,00		96.000,00	
		Despesas Diversas	40.000,00		40.000,00	
1-3-0		Prefeitura				
1-3-1		Distrito da Sede				
1-3-1	8-07-0	Pessoal Fixo	328.000,00		328.000,00	
1-3-1	8-08-0	Pessoal Fixo	349500,00		349.500,00	
1-3-1	8-09-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
1-3-1	8-09-4	Despesas Diversas	112.000,00		112.000,00	
1-3-1	8-13-0	Pessoal Fixo	331.000,00		331.000,00	
1-3-2		Distrito de Taras				
1-3-2	8-13-0	Pessoal Fixo	84.000,00		84.000,00	
1-3-3	8-13-0	Distrito de Maristela				
1-3-3	8-13-0	Pessoal Fixo.	84.000,00	1.414.500,00	84.000,00	
2-0-0		§ 2º - Serviços Publicos				
		Municipais				
2-1-0		Matadouro				
2-1-1		Distrito da Sede				
2-1-1	8-89-0	Pessoal Fixo	84.000,00		84.000,00	
2-1-1	8-89-1	Pessoal Variavel	84.000,00		84.000,00	
2-1-1	8-89-3	Material de Consumo	12.000,00		12.000,00	
2-3-0		Cemitério				
2-3-1		Distrito da Sede				
2-3-1	8-89-3	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	
2-4-0		Limpeza Publica				
2-4-1		Distrito da Sede				

Despesa

Codigos Local	Codigos geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Nº Part.
2-4-1	8-85-1	Pessoal Variavel	168.000,00		168.000,00	
2-4-1	8-85-3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
2-4-3		Distrito de Maristela				
2-4-3	8-85-1	Pessoal Variavel	84.000,00		84.000,00	
2-5-0		Serviços Industriais				
		Serviços Urbanos				
2-5-1		Distrito da Séde				
		a) Agua				
2-5-1	8-63-0	Pessoal Fixo	609.000,00		609.000,00	
2-5-1	8-63-2	Material Permanente	30.000,00			30.00
2-5-1	8-63-3	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	
2-5-1	8-63-4	Despesas Diversas	300.000,00		300.000,00	
2-5-1	8-63-0	b) Esgotos				
2-5-1	8-63-0	Pessoal Fixo	84.000,00		84.000,00	
2-6-0		Jardins Publicos				
2-6-1		Distrito da Séde				
2-6-1	8-63-0	Pessoal Fixo	84.000,00		84.000,00	
2-6-1	8-63-1	Pessoal Variavel	84.000,00		84.000,00	
2-6-1	8-63-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
2-7-0		Iluminação Publica				
2-7-1		Distrito da Séde				
2-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00	
2-7-1	8-89-4	Serviços Diversos				
2-7-1	8-89-4	Relogio Publico				
2-7-1	8-89-1	Pessoal Variavel	2.400,00		24.000,00	
2-8-2		Distrito de Caras				
2-8-2	8-89-1	Serviço de Balsas				
3-0-0		Pessoal Variavel	84.000,00	1.994.400,00	84.000,00	
		§ 3º - Obras e Melhoramentos Publicos				
3-1-0		Conservação de Vias Publicas				
3-1-1	8-89-1	Pessoal Variavel	60.000,00		60.000,00	
3-1-1	8-89-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3-2-0		Conservação de Rodovias				
3-2-1		Distrito da Sede				
3-2-1	8-89-1	Pessoal Variavel	1.680.000,00		1.680.000,00	
3-2-1	8-89-3	Material de Consumo	300.000,00		300.000,00	
3-2-2		Distrito de Caras				
3-2-2	8-89-3	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00	
3-3-0		Reparações Diversas				
3-3-1		Distrito da Séde				
3-3-1	8-89-1	Pessoal Variavel	60.000,00		60.000,00	
3-3-1	8-89-3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3-5-0		Construção de Logradouros Publicos				
3-5-1		Distrito da Séde				
3-5-1	8-81-4	Despesas Diversas	250.000,00		250.000,00	
3-5-2		Distrito de Maristela				
3-5-2	8-81-4	Despesas Diversas	40.000,00	2.520.000,00	40.000,00	
4-0-0		§ 4º - Serviços Publicos de Interesse Comum com o Estado				
4-2-0		Higiene - Distrito da Séde				
4-2-1	8-48-3	Material de Consumo	500,00		500,00	
4-2-1	8-48-4	Despesas Diversas	54.600,00		54.600,00	
4-3-0		Escolas Municipais				
4-3-0		Ensino Primario				
4-3-0	8-33-1	Pessoal Variavel	600.000,00		600.000,00	
4-3-1	8-33-2	Material Permanente	3.000,00			
4-3-1	8-33-3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
4-3-1	8-33-4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
4-9-1	8-33-44.21	Despesas Diversas	48.000,00		48.000,	
4-4-0		Segurança Publica				
4-4-1		Distrito da Séde				
4-4-1	8-24-4	Despesas Diversas	336.000,00		22	

Despesas

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimonial
4-4-3		Distrito de Araçatuba				
4-4-3	8-24-4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
4-5-0		Orgãos Culturais				
		Biblioteca Municipal				
4-5-1		Distrito da Sede				
4-5-1	8-34-0	Pessoal Fixo	94.500,00		94.500,00	
4-5-1	8-34-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
4-6-0		Fomento				
4-6-0		Fomento Animal				
4-6-1	8-52-4	Despesas Diversas	7.200,00	1.184.800,00	7.200,00	
5-0-0		§ 5º — Dividas				
5-0-1		Divida Consolidada				
5-0-1	8-73-4	Despesas Diversas	1.900.000,00	2.700.000,00		1.900.000
5-0-1		Divida Flutuante				800.000
5-0-1	8-73-4	Despesas Diversas	800.000,00			
6-0-6		§ 6º — Auxilios e Subvenções				
6-1-1		Assistencia Publica				
6-1-1	8-48-4	Despesas Diversas	103.000,00		103.000,00	
6-2-1	8-29-4	Assistencia Social				
6-2-1	8-29-4	Despesas Diversas	38.000,00		38.000,00	
6-4-0		Auxilios Diversos				
6-4-1	8-29-4	Despesas Diversas	49.200,00	190.200,00	49.200,00	
7-0-0		§ 7º — Aposentadorias e Pensões				
7-1-0		Pessoal Inativo				
7-1-1	8-90-4	Pessoal Fixo	420.000,00		420.000,00	
7-2-0	8-91-4	Contribuição para Previdencia				
7-2-1	8-91-4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
7-4-0		Despesas Diversas				
7-4-1	8-91-2	Pessoal Variavel	120.000,00	590.000,00	120.000,00	
8-0-0		§ 8º — Despesas Judiciais				
8-1-0		Executivos Fiscais				
8-1-1	8-92-4	Despesas Diversas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
9-0-0		§ 9º — Despesas Diversas				
9-1-0		Indenizações e Restituições				
9-1-1	8-92-4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
9-2-0		Seguros e Acidentes				
9-2-1	8-94-4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
9-3-0		Eventuais				
9-3-1	8-99-4	Despesas Diversas	341.100,00		341.100,00	
9-3-1	8-99-4	Despesas Diversas	4.000,00		4.000,00	
		Total Geral Cr. $.....	11.000.000,00	11.000.000,00	8.267.000,00	2.733.0

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.960, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 22 de Novembro de 1.959.

a) Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nesta data.
Laranjal Paulista, 22 de Novembro de 1.959.